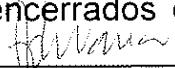




**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

Aos 31 (trinta e um) dias de agosto de 2022 às 9h, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, presentes o Excelentíssimo Senhor Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz Auxiliar Coordenador, designado nos termos da Resolução TRE-CE nº 862/2021; o Dr. Oscar Costa Filho, Procurador Regional Eleitoral Auxiliar, a Dra. Raquel C.P.Micucci, representando a ACERT; os(as) representantes e advogadas(os) dos Partidos Políticos, Coligações e Federações, bem como os servidores e as servidoras do TRE-CE, Felipe Aires, Adriana Alcântara, Cilene Eloy e Carlos Sobreira, designados, respectivamente, para gerar a propaganda eleitoral gratuita no período de 01 a 29 de setembro de 2022. Aberta a reunião, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, à frente da Propaganda Eleitoral, em razão do disposto na Lei nº 9.504/97 e na Res. TSE nº 23.610/2019, Capítulo VII – DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO, disponíveis no site do TRE-CE (www.tre-ce.jus.br > Eleições 2022> Horario Eleitoral), informou às (aos) presentes que a redistribuição será feita em razão das resolução pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará das dissidências constatadas nos processos de nºs: 0600480-83.2022606.0000, 0601264-60.2022.6.06.0000, 0600370-84.2022.6.06.2022, 0600701-66.2022.6.06.0000, 0600702-51.2022.6.06.0000 e 0600875-75.2022.6.06.0000. Inicialmente foi perguntado se todas(os) estariam de acordo em começar na sexta-feira, dia 2.9.2022 com a nova formatação dos tempos, recebendo uma resposta afirmativa das(dos) presentes. A redistribuição será feita para **os cargos de governador e senador** em razão do que restou decidido nos DRAPS onde foram constatadas as dissidências. A primeira redistribuição foi feita para os programas em bloco e posteriormente para as inserções. Por fim, Sua Excelência cientificou às (aos) presentes que os **relatórios gerados pelo sistema HE, bem como a ata da presente audiência**, estarão disponíveis aos interessados no site do TRE-CE. www.tre-ce.jus.br – Eleitor e Eleições – Eleições - Eleições 2022 - Horário Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, declara encerrados os trabalhos da primeira audiência. E, para constar, eu,

 Adriana Soares Alcântara, Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários do TRE/CE, fiz lavrar a presente ata.

Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Antônio Edilberto Oliveira Lima
Juiz Auxiliar Coordenador

Oscar Costa Filho
Oscar Costa Filho
Procurador Regional Eleitoral Auxiliar


Raquel C.P. Micucci
Representante da ACERT